

REGULAMENTO DO CONCURSO DE DESENHO INFANTIL “ESTES SÃO OS MEUS DIREITOS”

Os projetos CLDS 4G Viseu Comunidade de Afetos e Viseu Positivo tem como base da sua intervenção a promoção da inclusão social nos grupos populacionais que, nos seus territórios, revelem maiores níveis de fragilidade social, mobilizando para o efeito a ação integrada de diversos agentes e recursos localmente disponíveis. Assim, estes projetos constituem-se como um instrumento de combate à exclusão social fortemente marcado por uma intervenção de proximidade realizada em parceria, promovendo a mudança.

No âmbito do Eixo 2 relativo à **INTERVENÇÃO FAMILIAR E PARENTAL**, os projetos promovem ações de mobilização das crianças e jovens, em especial as que pertencem a agregados de baixos rendimentos, promovendo estilos de vida saudáveis e a integração na comunidade, nomeadamente através da participação destes em ações nos domínios: da saúde, do desporto, da cultura e da educação para uma cidadania plena.

1. Tema do Concurso

Os projetos CLDS 4G Viseu Comunidade de Afetos e Viseu Positivo propõem a realização de um concurso de desenho infantil designado “Estes são os meus Direitos!” inserido na temática dos direitos das crianças que se encontram consagrados na Convenção dos Direitos da Criança aprovada pelas Nações Unidas, permitindo que as crianças participem numa atividade que tem enfoque na sua proteção e reafirmação enquanto cidadãos detentores de direitos.

2. Objetivos do Concurso

O concurso de desenho infantil “Estes são os meus direitos!” tem como objetivos:

- Dar a conhecer a toda a comunidade, em especial às crianças do 1.º ciclo, os direitos das crianças consagrados na Convenção dos Direitos das Crianças aprovada pelas Nações Unidas em 20 de novembro de 1989 e ratificada por Portugal em 21 de setembro de 1990;
- Sensibilizar a comunidade escolar e as crianças para a importância e o respeito pelos seus direitos;

- Mobilizar as escolas, outras entidades e a comunidade em geral para a integração das temáticas associadas aos Direitos Humanos, e em particular, dos Direitos das Crianças nas suas estratégias de Educação para a Cidadania e reconhecer a sua importância num processo educativo de qualidade, promotor de valores e atitudes de cidadania responsável;
- Contribuir para o desenvolvimento das crianças, procurando que a sua educação seja assente em valores e princípios que respeitem em pleno os direitos das crianças e, também, o desenvolvimento de competências de cidadania desde tenra idade;
- Contribuir para a valorização da expressão artística como fonte de estímulo ao pensamento crítico e criativo, no caso específico, para as questões dos direitos das crianças, valorizando o imaginário e a criatividade infantil e contribuir para fomentar o interesse por descobrir, aprender, relacionar, crescer, divertir e sonhar; experienciando e vivenciando novas formas de apreender o Mundo.

3. Destinatários do Concurso

Os destinatários do Concurso “Estes são os meus direitos!” serão as crianças entre os 6 e os 12 anos, residentes no Concelho de Viseu.

4. Requisitos do Concurso

- O trabalho (desenho infantil) deverá ser subordinado ao tema dos Direitos das Crianças, sendo que se anexa ao presente regulamento um documento, “Conhece os teus direitos” de autoria da UNICEF, onde consta um resumo dos direitos das crianças que poderá servir como base de trabalho;
- Os desenhos devem ser elaborados em papel branco, *preferencialmente* grosso (cartolina), de dimensão A4 (21cmX29,7cm), com orientação horizontal ou vertical. Os materiais a utilizar recomendados são: lápis de cor normal, caneta de feltro, aguarela, lápis de cera e pastel;
- Poderão ser utilizadas colagens ou outras técnicas não previstas na alínea anterior.
- O representante legal da criança deve ter conhecimento e subscrever a respetiva autorização de participação/candidatura, através do preenchimento de um formulário em versão de papel ou na plataforma GoogleForm, uma vez que os trabalhos selecionados poderão ser usados posteriormente para fins de divulgação pública do CLDS4G.

- Cada criança só poderá submeter a concurso **UM DESENHO** e o seu representante legal deve garantir a originalidade e autoria do trabalho.

5. Formalização da participação no concurso

- A candidatura será feita através do preenchimento de um formulário que será acedido através da plataforma GoogleForm, cujo link será divulgado no site Viseu www.viseucomunidadedeafetos.pt e www.viseupositivo.pt e na página institucional presente na rede social Facebook (www.facebook.com/clds4gviseu).
- O prazo de entrega dos trabalhos é 31 de agosto de 2021.
- **A entrega dos desenhos pode ser feita presencialmente nas instalações do CLDS 4G Viseu ou por envio postal para a morada:**

Estes são os meus Direitos

Rua João Mendes, n.º 51, R/C Dto,

3500-142 Viseu

- Os desenhos entregues presencialmente nas instalações do CLDS 4G Viseu devem ser entregues dentro de um envelope fechado assinalando o nome do concurso “Estes são os meus Direitos”. Todos os trabalhos devem ser identificados no verso com o **nome completo, data de nascimento e freguesia de residência** e devem ser acompanhadas pelo formulário de candidatura devidamente preenchido no caso desta ser efetuada através do formato de papel.

6. Júri e Avaliação do Concurso

- O Júri será formado por 3 elementos singulares que irão avaliar todos os trabalhos elaborados pelos concorrentes.
- O Júri baseia a sua avaliação nos critérios de criatividade e originalidade no tratamento do tema proposto bem como na demonstração de conhecimentos de expressão artística.
- A avaliação dos desenhos infantis será dividida em duas componentes:

1 – Prémio do Júri – atribuído às 3 ilustrações mais votadas pelo júri, com base nos parâmetros originalidade e criatividade (40%), pertinência e adequação ao tema (30%), técnica e materiais (30%);

Nota: serão atribuídos prémios aos 3 primeiros classificados de cada uma das áreas geográficas abrangidas pelos projetos CLDS 4G Viseu Comunidade de Afetos (Abraveses, Calde, Campo, Cavernães, Côta, Coutos de Viseu, Fragosela, Lordosa, Mundão, Orgens, Povolide, Ranhados, Repeses e S. Salvador, Ribafeita, Rio de Loba,

S. Cipriano e Vil de Souto, Santos Êvos, S. Pedro de France, União de Freguesias de Barreiros e Cepões, Viseu) e Viseu Positivo (Bodiosa, União de Freguesias de Faíl e Vila Chã de Sá, S. João de Lourosa, Silgueiros, União de Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita).

2 – Prémio do Facebook – atribuído ao desenho que, considerando as 25 freguesias do concelho de Viseu, obtiver mais gostos na publicação que será feita na rede social Facebook, com todos os trabalhos.

- Ao Júri reserva-se o direito de excluir da competição os trabalhos que denotem a intervenção de terceiros na sua execução.
- Durante o período de apreciação e avaliação o Júri não terá acesso aos dados pessoais do concorrente.

7. Divulgação de Resultados e Prémios

- Será tornada pública a decisão relativa aos desenhos vencedores até ao dia 06/09/2021 através do sitio da Internet do CLDS4G Viseu Comunidade de Afetos - www.viseucomunidadedeafetos.pt e Viseu Positivo - www.viseupositivo.pt e, ainda, através da Página de Facebook do projeto CLDS4G de Viseu.
- Para efeitos da atribuição do prémio Facebook, serão colocados todos os trabalhos realizados numa publicação de Facebook que servirá como base para a atribuição dos gostos nos desenhos elaborados pelos candidatos. Os gostos serão válidos desde a data de publicação dos trabalhos na página de Facebook até à data de divulgação pública da decisão relativa aos desenhos vencedores com decisão atribuída pelo júri, ou seja, até ao dia 06/09/2021.
- Os desenhos poderão servir como base para a elaboração de material promocional dos projetos CLDS 4G Viseu Comunidade de Afetos e Viseu Positivo. Fica esta entidade, detentora de todos os direitos de utilização e reprodução dos trabalhos.
- Após a divulgação dos resultados os trabalhos poderão ser levantados pelos respetivos concorrentes **não vencedores** até ao dia 30/09/2021.

1.º Prémio – Batismo de Voo; Kit de Material Escolar; Visita Familiar Guiada ao Museu da Rede Municipal de Museus; Voucher AUFER no valor de 15€

2.º Prémio e 3.º Prémio – Kit de Material Escolar; Visita Familiar Guiada ao Museu da Rede Municipal de Museus

Prémio Facebook – Surpresa

*1 Kit de Material Escolar composto por: mochila unissexo; 1 estojo; 2 lápis de carvão; 1 esferográfica azul; 1 esferográfica vermelha; 1 esferográfica preta; 1 caixa de lápis de cor; 1 caixa de marcadores; 2 cadernos de linhas A4; 1 caderno quadriculado A4; 1 caderno de desenho; 1 borracha; 1 afiador-lápis; 1 régua de 30cm; 1 tubo de cola.

8. Disposições Finais

- No âmbito da sua atividade, os projetos CLDS 4G Viseu Comunidade de Afetos e Viseu Positivo respeitam as melhores práticas nos domínios da confidencialidade, proteção e segurança, garantindo que a recolha e tratamento dos dados pessoais de todos os participantes nas atividades dos projetos são feitos de forma lícita e transparente, de acordo com as regras de Proteção da Privacidade de dados decorrentes do Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento [EU] 2016/679), designado por RGPD, e demais legislação nacional e da UE aplicável, garantindo por esta via todos os direitos e garantias relativos à privacidade de dados pessoais dos Titulares dos mesmos.
- Quaisquer dúvidas sobre o disposto no presente regulamento e o procedimento de avaliação das candidaturas são esclarecidas através do seguintes endereços eletrónicos: geral@viseucomunidadeafetos.pt e geral@viseupositivo.pt
- A participação no Concurso de Desenho Infantil “Estes são os meus Direitos!”, implica a aceitação de todas as cláusulas constantes no presente Regulamento.

